



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.382178/2022-15

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 45/2022

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 45/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, Florianópolis, Blumenau e Joinville/SC, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.382178/2022-15, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pelas **Convenções Coletivas de Trabalho - CCT**, referente ao exercício 2025, bem como Decreto 27313, que altera o valor do vale transporte de Florianópolis, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme planilha de custo juntada nos documento SEI 21161776 e cálculo detalhado SEI 21655051 as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 367.245,07** (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), e total estimado de **R\$ 4.406.940,84** (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) até 20/09/2025:

GRUPO	ITEM	CÓDIGO SIASG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
	11	24023	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO III de limpeza da SR-SUL (GEX Florianópolis, Blumenau e Joinville)	M²	12 (meses)	R\$ 348.729,03	R\$ 4.184.748,36

3	13	25194	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPIs e uniformes, a serem executados nas dependências do POLO III de limpeza da SR-SUL (GEX Florianópolis, Blumenau e Joinville) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 5.901,46	R\$ 70.817,52
	15	15890	Serviço de carregadores, a serem executados nas dependências do POLO III de limpeza da SR-SUL (GEX Florianópolis, Blumenau e Joinville) – POR DEMANDA	Unidade	12 (meses)	R\$ 12.614,58	R\$ 151.374,96
Valor total da Proposta Polo III						R\$ 367.245,07	R\$ 4.406.940,84

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 01/01/2025;

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2025 a 19/07/2025 é de até **R\$ 163.061,92 (cento e sessenta e três mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos)** , conforme planilha SEI 21655051;

IV - A emissão dos empenhos nº 2025NE617005 (para LIMP1) e nº 2025NE617006 (para ESTIVAD1) de 12/08/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2025 a 20/09/2025.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar àquela já devida no valor total de **R\$ 15.272,39 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

Luis Cândido Rodrigues da Silva

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 13/08/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21922160** e o código CRC **06F1BC94**.